



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Pirenópolis/GO
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 1.055

1

Livro de Registro de Imóveis – Registro Geral 2-D, fl.
n.º 87:

Matricula: 1.055

DATA: 26/janeiro/1978

Imóvel: Um quinhão com a área de **244 hectares, 37 ares e 64 centiares**, sendo: 212 hectares, 91 ares e 64 centiares de culturas e 31 hectares, e 46 ares de campos, correspondente ao seu primitivo de 8: 50817420 ou 50 alqueires, 39 litros e 196 metros quadrados, dentro das seguintes divisas: "Partindo de um marco cravado na barra da grota funda em confrontação com a Fazenda Souza, por esta grota acima até um marco que se acha cravado no espigão, 161 metros até a estaca 4; daí, com o rumo de 39º 30' NW numa extensão de 880 metros, atravessando as cabeceiras do córrego Muniz em confrontação com a Fazenda Chagas até a estaca 5; seguindo pelo espigão e cerca de arame até o marco cravado na beira da estrada e confrontação com a Fazenda Engenho de Santa Rita; daí, seguindo pela estrada, até encontrar um marco que se cravou dentro do campo e em divisa com terras de D. HAIDÊE PAES LEME DE SÁ; deste marco, com o rumo de 61º SE numa extensão de 670 metros em divisa com o mesmo D. HAIDÊE PAES LEME DE SÁ; até o marco que se cravou na beira do córrego Muniz; daí, seguindo o mesmo rumo numa extensão de 1.020 metros em confrontação com JOAQUIM MARTINS até um marco que se cravou na divisa do quinhão dos menores RANULFO e LEYLA MARIA DE SÁ; daí, voltando a direita, com o rumo de 52º SW numa extensão de 630 metros até um marco que se cravou pouco acima da barra da grota no córrego Souza, e por este até o ponto de partida". Benfeitorias: casa de morada, rego d'água, quintal com plantações de árvores frutíferas, currais e pastos fechados a arame. Na Fazenda Maurício ou Muniz. Um

quinhão constituído de uma única gleba com a área de oitenta e hum (81) hectares, noventa e nove (99) ares e vinte e oito (28) centiares, sendo 44 hectares, 48 ares e 28 centiares de culturas de segunda classe e 37 hectares e 50 ares de campos de criar ou 16 alqueires, 75 litros e 153 metros quadrados, no valor total de Cr\$ 51.992,80 com as seguintes divisas: "Começa na barra do córrego Palmital no córrego Tira Chapéu; Palmital acima, dividindo com terras dos menores RANULFO DE SÁ e LEILA MARIA DE SÁ, até um marco cravado a sua margem esquerda, confrontando a barra de uma grotinha; daí, segue rumo 7° SO na distância de 550 metros, até outro marco, junto a uma aroeira e canto de arame, dividindo com ELIEZER EUROPEU; daí com a mesma confrontação, segue pela cerca de arame rumo 62° 30' SO e 185 metros ao marco cravado na primitiva divisão, à margem direita do córrego Tira Chapéu; por este abaixo, até a barra do córrego Laginha, por ele acima dividindo com ELIEZER e JOAQUIM EUROPEU, até o marco 27, cravado a margem esquerda do córrego Tira Chapéu; deste, no rumo 84° NO e 215 metros, dividindo com JOAQUIM EUROPEU, ao marco 18 na margem de uma grotinha, digo, na margem direita de uma grotinha; daí, rumo 5° 30' SO e 230 metros ao marco junto a um jatobá; deste, rumo 1° SE e 75 metros, dividindo com JOSEFA BARBOSA MOREIRA, a outro marco; daí, segue rumo 78° SE e 140 metros a outro marco cravado no canto de uma cerca; deste ponto, seguindo a direita, pela cerca até o córrego Laginha; por este acima, dividindo com ÂNGELO RODRIGUES DA SILVA até a barra de uma grota sua; por esta acima, até um marco na sua cabeceira; daí, volta a esquerda e segue no rumo 58° SE e 115 metros a outro marco, dentro de uma grota e junto a uma estradinha; daí, segue pela grota acima até a sua cabeceira, e daí, em rumo ao marco no espigão, na divisa com a fazenda Chagas e junto a uma estrada velha e uma cerca de arame; segue pela cerca a direita, na distância de 360 metros até o canto da cerca de onde segue o rumo de 30° 30' NE e 290 metros até outro espigão; por este, até o marco na confrontação da grota seca, por esta a

2

baixo, dividindo com a fazenda Maurício até o córrego Tira Chapéu e por este, até o Palmital, ponto de partida". Ficam mantidas, todas as servidões existentes. Na Fazenda Souza ou Tira Chapéu. Um quinhão com a área de 80 hectares, 99 ares e 97 centiares, sendo 56 hectares 79 ares e 94 centiares de culturas e 24 hectares, 20 ares e 03 centiares de campos correspondente ao seu primitivo de Cr\$ 884 \$ 248 ou sejam 16 alqueires 58 litros e 507 metros quadrados no valor atual de Cr\$ 30.819,73, dentro das seguintes divisas: "Partindo de um marco que se cravou próximo de uma porteira no espigão e confrontação com BENEDITO AFONSO DE OLIVEIRA, com o rumo de 72° NE numa extensão de 640 metros, em divisas com o quinhão do quinhoeiro HAIDÊE PAES LEME DE SÁ, atravessando o córrego do Barreiro, até o marco que se cravou na beira do campo; daí, seguindo com o rumo de 9° 30' NE numa extensão de 1.010 metros, ainda em divisas com os mesmos quinhoeiros HAIDÊE PAES LEME DE SÁ e seus filhos menores, REINALDO e NICOLETA ELIZABETH DE SÁ, até outro marco que se cravou também na beira da cultura; daí, com o rumo de 61° 00' SE numa extensão de 200 metros, até outro marco que se cravou dentro do campo e próximo da estrada; daí, voltando à direita, em divisa com a Fazenda Mauricio ou Muniz, até outro marco que se cravou no espigão divisor da Fazenda Chagas; daí, voltando à direita pelo referido espigão até o ponto de partida". Na Fazenda Engenho de Santa Rita. Um quinhão de terras de culturas, com a área certa de seis (6) alqueires e duzentos e dezoito (218) metros quadrados no valor de Cr\$ 290.618,00 e compreendido dentro das seguintes divisas: "Parte de um marco cravado a margem direita do córrego Souza, um pouco acima da barra de uma grota e segue em confrontação com terras do mesmo LUIZ ZABULON DE AQUINO no rumo 52° 00' NE numa distância de 630 metros até outro marco cravado na cerca de arame e confrontação de FRANCISCO LUIZ NUNES; daí, volve à direita, com esta confrontação no rumo 60° 00' SE numa distância de 280 metros, até outro marco cravado no canto da cerca e confrontação com a Fazenda Furnas de PEDRO MOREIRA FILHO; daí, segue com esta confrontação por cerca de arame e espigão, até outro

marco cravado na divisa do sócio SEBASTIÃO PEREIRA PINTO; deste ponto, segue no rumo 49° 30' SO, com esta divisa, numa distância de 870 metros, até um marco cravado próximo a margem do córrego Souza, e por este córrego abaixo, até o marco, ponto de partida". Na **Fazenda Maurício ou Muniz**, todas deste município. **PROPRIETÁRIO — LUIZ ZABULON DE AQUINO**, brasileiro, casado agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, deste Estado, portador do CPF nº 068.810.331-68. REGISTRO ANTERIOR — 12.770, 12.771, 12.772, folhas 69 verso a 72 do livro 3-G e nº 17.589, folha 115, do livro 3-V. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Joaquim Gomes Neto.

AV-1-1.055- Pelo Registro 16.574, foi vendida uma área de hum (01) alqueire e cinquenta (50) litros, a **ÂNGELO RODRIGUES DA SILVA**, destacado da procedência 12.771. Pelo Registro 21.790 foi vendida uma área de 6 alqueires, 6 litros e 370 metros quadrados a **RANULFO DE SÁ**, destacado do R-12.771. O Oficial, Joaquim Gomes Neto.

R-1-1.055- Conforme CRPH contrato nº EPI-78/001 PESAC/77 — CADES emitida a 23/01/78 pelo Sr. LUIZ ZABULON DE AQUINO e sua mulher NEUZA DE SÁ E AQUINO, o imóvel constante da matrícula retro foi hipotecado em 1º grau ao Banco Regional de Brasília — S/A, pelo valor de Cr\$ 500.000,00 com vencimento para 20/01/83. A Cédula foi Registrada no Livro 3-A sob o nº 736, à folha 09. O referido é verdade e dou fé. Pirenópolis, 26 de janeiro de 1978. O Oficial, Joaquim Gomes Neto.

R-2-1.055- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, contrato nº EAI -81/030- PROEXPANCADES, emitida a 06 de outubro de 1981 pelo Sr. LUIZ ZABULON DE AQUINO e NEUZA DE SÁ E AQUINO, o imóvel constante da matrícula retro, hipotecada em 2º grau ao Banco Regional de Brasília S/A — Brasília, pelo valor de Cr\$ 603.760,00, com vencimento para 06 de julho de 1983. A Cédula foi também registrada

sob o nº 2.129, à folha 77 verso, do livro 3-B. O referido é verdade e dou fé. Pirenópolis, 13 de outubro de 1981. O Oficial Substituto, Vicente Eustácio Gomes.

R-3-1.055- Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta emitido por LUIZ ZABULON DE AQUINO e autoridade Florestal CARLOS ALBERTO LEMES DE BASTOS, do imóvel constante da matrícula retro, foi preservada uma área de 19 alqueires e 51 litros, com as seguintes divisas: "Partindo de um marco cravado a margem esquerda do córrego Laginha, segue por este acima até um outro marco, também em sua margem esquerda, deste, segue com o rumo magnético 85° 50' NW e uma distância de 250,00 metros até a um outro marco; deste, segue com o rumo 7° 30' NW e uma distância de 690,00 metros até a um outro marco; deste, seguindo pela linha de grame com o rumo 38° 48' NW numa distância de 875,00 metros, até a um outro marco; deste voltando a direita com o rumo 49° 00' NE e uma distância de 830,00 metros até a um outro marco, daí, voltando ainda a direita beirando a estrada de rodagem, numa distância de 550 metros, até a um outro marco; deste, voltando ainda com o rumo 47° 40' SW e uma distância de 440,00 metros, até a um outro marco; deste, voltando a esquerda com o rumo 36° 00' SE e uma distância de 1.040,00 metros até ao marco ponto de partida". O referido é verdade e dou fé. Pirenópolis, 28/outubro/1981. O Oficial Substituto, Vicente Eustácio Gomes.

AV-4-1.055-AVERBAÇÃO DE CNM: Em cumprimento ao art. 331, parágrafo único do provimento 195/2025 do CNJ, o CNM da matrícula supra é o 026773.2.0001055-17. (Protocolo: 40.476 de 18/09/2025, selo: 04222509173375129700233). Emolumentos R\$0,00; ISS R\$0,00; Fundos R\$0,00. Pirenópolis-GO, 19/09/2025. A Escrevente- Raquel Vitória Veiga Camargo Moreira.